

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PMI CEMIG 004/2021

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para atender ao Plano de Transformação Digital da CEMIG, com foco em digitalizar com cliente no centro, maximizar eficiência operacional e dispor de informações e dados com qualidade de forma tempestiva, em ambiente resiliente, seguro e estável. Este PMI será utilizado para subsidiar elaboração de um ou mais editais para posterior contratação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PMI CEMIG 004/2021

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, doravante denominada CEMIG, apresenta, por meio deste instrumento, os parâmetros para a participação de interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse – **PMI CEMIG 004/2021**, observados os diplomas legais e normativos internos, abaixo indicados, bem como outros pertinentes e aplicáveis, e os termos do disposto no presente documento e em seus anexos.
- 1.2 O **PMI CEMIG 004/2021** respalda-se nos seguintes normativos:
- 1.2.1 o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG;
- 1.2.2 o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 44.565, 03 de julho de 2007;

2. OBJETO

- 2.1 O presente Procedimento de Manifestação de Interesse, denominado **PMI CEMIG 004/2021**, visa orientar a participação de interessados no processo de disponibilização de estudos, levantamentos e propostas de estratégia/tática e orquestração para atender ao Plano de Transformação Digital da CEMIG, com foco na melhoria dos serviços ao cliente e na qualidade de dados, maximizando a eficiência operacional em ambiente de máxima resiliência.
- 2.1.1 As necessidades atuais do Plano de Transformação Digital da CEMIG são divididas nas seguintes grandes plataformas tecnológicas:
- | | |
|---------|-----------------------------------|
| 2.1.1.1 | Fornecimento de energia |
| 2.1.1.2 | Gestão Corporativa |
| 2.1.1.3 | Sistemas especialistas |
| 2.1.1.4 | Serviços para clientes |
| 2.1.1.5 | Relacionamento com clientes |
| 2.1.1.6 | Orquestração de processos e dados |
- 2.1.2 O fornecedor deverá propor estratégias para:
- Revisão de arquitetura IT-OT
 - Avaliação de aderência funcional e obsolescência de software
 - Avaliação de infraestrutura e estratégia de migração para nuvem
 - Avaliação de riscos de cibersegurança IT-OT
 - Avaliação de arquitetura de dados
 - Oportunidades de aumento de produtividade através de BMPN e RPAs

- Gestão de mudança e gestão de risco para implementação do plano de transformação digital
- Elaboração de notas técnicas para contratação de soluções de mercado
- Escritório de transformação
- Plano de implementação dividido em fases

2.2 As demandas apresentadas no tópico 2.1.1 estão descritas no Anexo I deste Edital, servindo como orientação, não sendo limitantes ou restritivas neste momento.

2.3 A CEMIG espera receber estudos, projetos e propostas de serviço contendo os seguintes elementos:

2.3.1 A respeito dos pré-requisitos para execução do serviço e de critérios para seleção:

- Qualificação, certificados de experiência do futuro fornecedor e seus empregados;
- Requisitos para seleção de fornecedores e sistemas;
- Benchmarking de soluções, projetos e operações semelhantes à pretendida pela CEMIG;
- Aceleradores, metodologias e outras tecnologias que tragam produtividade para o projeto e para a contratante;

2.3.2 A respeito das propostas de execução efetiva do trabalho:

- Requisitos para execução deste tipo de projeto;
- Estratégia de implementação e macro estimativa de esforço;
- Embora essa transformação digital seja um projeto de longo prazo, é fundamental que o fornecedor proponha entregáveis tangíveis no prazo de 12 meses, que além de serem perceptíveis por nossos clientes, sejam estruturantes para alcançarmos a transformação total.
- Proposta de balizamento.

2.4 Todas as informações recebidas poderão ser utilizadas pela CEMIG como subsídios para elaboração de edital de licitação pública e minuta de contrato, ou em sede de contratação direta.

2.5 A CEMIG realizará Sessão Pública antes de abertura de prazo para entrega de manifestações de interesse.

3. DAS REGRAS GERAIS E PRAZOS DO PMI

3.1 O **PMI CEMIG 004/2021** observará as etapas e os prazos indicados no quadro abaixo:

Etapas	Prazos/datas marco
Manifestação de interesse em participar de Sessão Pública.	Até 29/06/2021
Sessão Pública para exposição, pela CEMIG, de suas necessidades.	30/06/2021
Pedidos de esclarecimento ou questionamentos sobre o PMI, pelos interessados.	Até 09/07/2021
Envio dos materiais técnicos e comerciais pelos participantes (manifestações de interesse)	Até 23/07/2021
Apresentação individual de materiais técnicos pelos participantes	Sob demanda
Prazo para pedidos de informação, pela CEMIG, acerca das manifestações de interesse recebidas	06/08/2021

- 3.2 A Sessão Pública do PMI 004/2021 ocorrerá no dia 30/06/2021, de 10h00min às 12h00min, online, através do link: [Clique aqui para entrar na reunião](#)
- 3.3 A manifestação de interesse em participar da Sessão Pública deverá ser enviada ao endereço eletrônico transformacaodigitalcemig@cemig.com.br e ps.servicoscorporativos@cemig.com.br até a data informada no cronograma apresentado no item 3.1 deste documento, informando o nome da empresa e do(s) participante(s).
- 3.4 O não comparecimento na Sessão Pública não impede a participação nas demais etapas do **PMI CEMIG 004/2021**.
- 3.5 Os questionamentos ou pedidos de esclarecimentos sobre este PMI deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico transformacaodigitalcemig@cemig.com.br e ps.servicoscorporativos@cemig.com.br.
- 3.5.1 As respostas serão disponibilizadas no Portal de Compras da Cemig e no site CEMIG no prazo de até 5 dias úteis do questionamento/esclarecimento, resguardado o direito de sigilo da identidade do solicitante
- 3.6 A CEMIG, no decurso do prazo aberto para o recebimento das manifestações de interesse, poderá realizar novas sessões públicas destinadas à apresentação de informações, características, visitas técnicas e esclarecimentos sobre o PROJETO, mediante divulgação no Portal de Compras da Cemig e no site CEMIG;
- 3.7 Recebidas as manifestações de interesse, a CEMIG poderá solicitar esclarecimentos aos interessados, a respeito dos documentos recebidos, a partir dos dados para contato indicados nas manifestações de interesse;
- 3.8 A realização do presente PMI não implica no compromisso de realização de qualquer contratação posterior;

- 3.9 A eventual realização de contratação não está condicionada à utilização dos estudos técnicos e/ou informações obtidos por meio dos interessados participantes do presente PMI.
- 3.10 A apresentação de manifestação de interesse, no âmbito deste PMI:
- 3.10.1 não impede nem condiciona a participação dos interessados na futura contratação, caso esta seja a opção a ser adotada;
- 3.10.2 não caracterizará nem implicará qualquer tipo de vantagem ou privilégio ao participante que apresentar projetos, estudos, dados e informações em processos futuros que venham a ser adotados para a viabilização da contratação, ainda que os insumos apresentados sejam utilizados para a modelagem futura da contratação.

4. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do **PMI CEMIG 004/2021** pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.
- 4.2 Estão impedidos de participar deste PMI os agentes públicos estaduais, incluídos servidores e ocupantes de cargos comissionados da administração pública estadual, empregados da CEMIG, suas subsidiárias integrais e coligadas.
- 4.3 Os interessados em participar do **PMI CEMIG 004/2021** serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas manifestações de interesse, não lhes sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pela CEMIG.

5. APRESENTAÇÕES INDIVIDUAIS E RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- 5.1 A CEMIG deseja que os participantes apresentem, em reuniões individuais e virtuais, suas propostas de soluções para atendimento às demandas deste PMI. Os participantes que tiverem interesse em realizar tais demonstrações poderão solicitar agendamento através do endereço transformacaodigitalcemig@cemig.com.br, informando sugestão de data e horário. A CEMIG irá agendar conforme disponibilidade, de acordo com o cronograma apresentado no item 3.1 deste Edital.
- 5.2 As manifestações de interesse, contendo estudos, levantamentos e propostas, nos termos indicados por este PMI, ou pedidos de esclarecimentos e questionamentos a respeito deste PMI deverão ser encaminhadas, até a data indicada no cronograma estabelecido no item 3.1, em via digital, a ser encaminhada para o endereço transformacaodigitalcemig@cemig.com.br.

- 5.3 As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a este PMI, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o referido idioma.
- 5.4 Quaisquer quadros, tabelas e demais informações numéricas apresentadas pelos participantes deverão estar contidas em planilhas do software Microsoft Excel 2010 ou superior, com todas as memórias de cálculo utilizadas, com as respectivas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.
- 5.5 A fonte das informações deverá sempre ser claramente evidenciada, quando for o caso, bem como as premissas que fundamentam as conclusões.
- 5.6 A qualquer tempo, após a entrega das contribuições, a CEMIG poderá solicitar, quanto às manifestações de interesse encaminhadas, informações adicionais, apresentações, correções, alterações, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais ações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar o projeto entregue.

6. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- 6.1 Os interessados podem apresentar estudos, levantamentos e propostas, dentro do âmbito temático do presente PMI, não havendo forma pré-determinada para as contribuições apresentadas;
- 6.2 É desejável que as contribuições permitam identificar a solução tecnológica apresentada, o portfólio de projetos semelhantes já executados (experiência anterior do interessado) e estimativas globais de preços de implantação, de maneira a melhor subsidiar a análise da CEMIG das soluções apresentadas no âmbito deste PMI;
- 6.3 É desejável, igualmente, que a CEMIG possa aferir quais indicadores técnicos e econômico-financeiros são essenciais às empresas que prestam os serviços e/ou realizam os fornecimentos referentes à solução apontada no PMI, de maneira a melhor desenhar requisitos de habilitação em futuros editais da Companhia;

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1 Toda informação contida neste documento, inclusive em seus anexos e possíveis estudos a serem disponibilizados, são de propriedade da CEMIG, servindo aos interessados para orientar a elaboração de suas manifestações de interesse.
- 7.2 Serão cedidos pelo participante para a CEMIG, completamente sem ônus, todos os direitos autorais incidentes sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e

demais dados e documentos contidos nas manifestações apresentadas, obrigando-se a CEMIG apenas à menção quanto à autoria, podendo, em qualquer momento, todo o material recebido ser utilizado, total ou parcialmente, com ou sem finalidade econômica, bem como alterado ou adequado pela CEMIG, de acordo com a oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto deste PMI, sem que caiba ao participante quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.

- 7.3 Aos autores e responsáveis pelas manifestações de interesse encaminhadas não será atribuída qualquer espécie de remuneração em decorrência dos direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou o modelo de serviço fornecido.

8. DAS PRERROGATIVAS DA CEMIG

- 8.1 A CEMIG, a qualquer tempo e independentemente de prévio aviso, poderá:

- a) alterar, suspender ou revogar este PMI;
- b) contratar estudos técnicos alternativos ou complementares;
- c) iniciar, em qualquer fase do PMI, o processo licitatório relativo ao objeto;
- d) divulgar as informações cadastrais dos participantes interessados, ressalvada solicitação expressa de sigilo na manifestação de interesse encaminhada;
- e) alterar os prazos e datas para cada uma das etapas deste procedimento; e
- f) solicitar informações adicionais aos interessados quanto às manifestações encaminhadas a qualquer tempo.

9. DA CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1 A CEMIG consolidará as informações obtidas nas manifestações de interesse recebidas, podendo combiná-las com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis para instruir a preparação dos documentos da concepção de eventual procedimento licitatório.

- 9.1.1 A CEMIG poderá optar por utilizar soluções que não tenham sido apresentadas pelos proponentes para a definição das condições de eventual procedimento licitatório.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG